

*Estas normas são complementadas com a leitura das Normas de Atuação Administrativa da FPA.*

## FILIAÇÕES DE ATLETAS

### Escalões

Escalão	Anos de Nascimento até 31 de dezembro de 2023	Anos de Nascimento a partir de 1 de janeiro de 2024
<b>Sub-10</b> (Benjamins A)	2014 e posteriores	2015 e posteriores
<b>Sub-12</b> (Benjamins B)	2012 e 2013	2013 e 2014
<b>Sub-14</b> (Infantis)	2010 e 2011	2011 e 2012
<b>Sub-16</b> (Iniciados)	2008 e 2009	2009 e 2010
<b>Sub-18</b> (Juvenis)	2006 e 2007	2007 e 2008
<b>Sub-20</b> (Juniões)	2004 e 2005	2005 e 2006
<b>Seniores</b>	2003 e anteriores	2004 e anteriores
<b>Sub-23</b>	2001, 2002 e 2003	2002, 2003 e 2004
Categorias	<b>A partir do dia do seu 35º aniversário</b>	
<b>Veteranos</b>	Ano referência: 1988	Ano referência: 1989

### Filiação de Clubes e Agentes Desportivos (Atletas, Dirigentes, Treinadores)

#### Filiação anual de CLUBES

Antes de poderem emitir convites ou efetuar a filiação dos respetivos agentes desportivos, os clubes terão de proceder a sua filiação anual, que poderá ser efetuada a partir de **2 de outubro de 2023**.

#### **A filiação anual de todos os Agentes Desportivos é obrigatória.**

Deverá ser formalizada on-line através da Plataforma Desportiva da FPA – “LINCE”, em <http://lince.fpatletismo.pt>

O processo só é concluído com a validação da filiação feita pela AARAM, após verificação de eventuais procedimentos administrativos em falta.

#### **NOTA:**

Podem ser consultados os guias de processamento de registo / filiações de agentes desportivos presentes no álbum “LINCE”, na página (<http://www.atletismodamadeira.pt>).

### **Prazos para filiação de atletas**

No que respeita a prazos e tendo em atenção a sua repercussão no Seguro Desportivo e na participação em provas, as filiações deverão ser formalizadas conforme a seguir se indica:

↳ **Inscrições Iniciais** – a partir do dia **9 de outubro de 2023**

- Atletas que se inscrevem pela primeira vez ou que não estão filiados há mais de 2 épocas.

↳ **Transferências** – de **16 a 31 de outubro de 2023**

- Atletas que pretendem mudar de clube, ou passar de individual para um clube, ou de um clube para individual.
- Chama-se a especial atenção para a eventualidade de haver direito a uma COMPENSAÇÃO por transferência, que deverá ser regularizado de acordo com o definido no *Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos*, que pode ser consultado em [www.fpatletismo.pt](http://www.fpatletismo.pt).

↳ **Renovações** – a partir do dia **16 de outubro de 2023**

- Atletas que não pretendam mudar de clube e tenham sido filiados numa das 2 últimas épocas.

↳ **Segundo período de Transferências** – de **1 a 15 de janeiro de 2024**

- Este período destina-se exclusivamente a atletas que estejam filiados como individuais na época de 2023/2024.

### **Declaração de Controlos de Dopagem**

Nos termos do nº 3 do Artº 30 da Lei nº 27/2009 de 19 de Junho é obrigatório o preenchimento da declaração de Controlos de Dopagem para todos os atletas que sejam **menores de idade** à data da sua inscrição na FPA mesmo que atinjam a maioridade no decorrer da época desportiva para a qual se inscrevem.

Esta declaração encontra-se na própria ficha de filiação de agentes desportivos.

A assinatura do encarregado de educação é da responsabilidade dos clubes, não sendo necessário entregar documento comprovativo na AARAM.

#### **Atenção:**

**Só será autorizada** a participação em **provas** da responsabilidade da **AARAM** aos atletas cuja filiação inicial, renovação ou transferência dê entrada na Associação **até cinco dias antes da referida competição**.

**Só será autorizada** a participação em **provas** da responsabilidade da **FPA** dos atletas cuja filiação inicial ou renovação dê entrada na Associação **até sete dias antes da referida competição**.

**As filiações são válidas para a época desportiva 2023/2024 que se inicia a 1 de novembro de 2023 e termina a 30 de setembro de 2024.**

### **Atletas estrangeiros**

A filiação de atletas estrangeiros deverá processar-se de acordo com o *Regulamento de Filiações de Agentes Desportivos* da FPA e a sua participação em provas nacionais conforme o *Regulamento Geral de Competições* da FPA.

### **Filiação de atletas portugueses numa federação estrangeira**

Conforme o *Regulamento Geral de Competições* da Federação Portuguesa de Atletismo.

### **Taxas de Filiação**

Informamos que na época 2023/2024 serão aplicadas as seguintes taxas de filiação na FPA:

Atletas				Outros Agentes	
Sub-10 (Benjamins A)	5,00 €	Seniores	12,00 €	Treinadores (inclui inscrição em 1 ação de formação FPA)	12,00 €
Sub-12 (Benjamins B)				Outros Técnicos (massagistas, médicos, fisioterapeutas, etc.)	
Sub-14 (Infantis)				Dirigentes de Clubes	
Sub-16 (Iniciados)				Veteranos	Organizadores de Provas
Sub-18 (Juvénis)	Representante de Atletas				
Sub-20 (Junióres)	Juizes de atletismo	0			

Estas taxas serão cobradas diretamente pela FPA, através da emissão de uma referência multibanco (e respetivo valor a pagar), que será gerada pela **“LINCE”**.

**Os atletas que pretendam se filiar na condição de “individual”, terão de pagar uma taxa única de filiação no valor de 25,00 € (vinte e cinco euros), ao qual será descontado o valor da taxa FPA (consoante o escalão do atleta em causa).**

### **Exame Médico Desportivo**

Conforme Despacho nº 111318/2009 do Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e Desporto, as normas relativas ao exame Médico Desportivo, são as seguintes:

1. Os exames médico-desportivos mantêm validade anual;
2. Os exames médico-desportivos devem ser realizados no momento da primeira inscrição dos atletas na FPA;
3. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, os exames médico-desportivos devem ser renovados apenas no mês correspondente à data de aniversário do seu titular;
4. Os atletas que a esta data sejam titulares de exame médico desportivo cujo prazo de validade termine em data anterior ao da data do seu aniversário devem, se necessário, realizar exame intercalar que cubra o período que decorrerá até ao dia da sua renovação nos termos do ponto 3.

Os atletas de Alta Competição e do Percurso de Alta de Competição, serão contactados pelo Departamento Médico da Federação Portuguesa de Atletismo, de modo a fazerem a marcação do Exame Médico Desportivo.

### REGISTO / FILIAÇÃO DE CLUBES

Informamos que o Registo / Filiação de Clubes terá de ser feito obrigatoriamente na plataforma “LINCE”.

**Após a conclusão do processo de filiação do clube via “LINCE”, será gerada a respetiva ficha de clube que terá de ser impressa, assinada e carimbada pelo clube e entregue na AARAM.**

**O valor da filiação dos clubes, a liquidar no momento da entrega da ficha de clube na AARAM, será de:**

- **250,00 € – clubes apurados para as finais dos Camp. Nacionais de Clubes de Ar Livre em 2022/2023;**
- **100,00 € – clubes que se filiem pela 1ª vez na AARAM;**
- **150,00 € – outros clubes.**

**Só será possível proceder ao registo de atletas, após a filiação do Clube.**

### REGISTO DE OUTROS AGENTES DESPORTIVOS (DIRIGENTES, TÉCNICOS E OUTROS)

De acordo com a Lei em Vigor, é obrigatório que as Associações registem todos os Agentes Desportivos na Federação Portuguesa de Atletismo bem como na Direção Regional de Desporto.

**Assim, todos os outros agentes desportivos pertencentes aos clubes ou independentes dos mesmos, deverão fazer o seu registo / filiação através da plataforma “LINCE”.**

Sempre que um agente desempenhe mais que uma função, deverá ser efetuado um registo para cada uma das funções, sendo que em termos de seguro desportivo, só há lugar ao pagamento do seguro de maior valor.

### SEGURO DESPORTIVO

As condições do seguro desportivo para a época 2023/2024, poderão ser consultadas nos seguintes documentos em anexo:

- ↗ Circular Seguro Desportivo FPA
- ↗ Seguro Desportivo AARAM 2023/2024

### **NOTAS:**

No momento da filiação do clube via plataforma “LINCE”, terão que indicar qual o **seguro** que pretendem.

Caso optem pelo Seguro FPA, os valores a pagar serão cobrados diretamente pela FPA e no momento da filiação dos atletas. A plataforma “LINCE” irá gerar a referência multibanco e respetivo valor a regularizar.

A exemplo dos anos anteriores, caso optem pelo **seguro desportivo contratualizado pela AARAM**, esta **associação assumirá os encargos com o seguro para os atletas dos escalões de Sub-10 a Sub-20.**

Os atletas dos escalões Seniores e Veteranos, devem pagar os seguintes valores de **seguro desportivo**:

Seniores	16,50 €
Veteranos	16,50 €

### **INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA FPA**

As inscrições em competições Nacionais, sob a égide da Federação Portuguesa de Atletismo, deverão ser efetuadas através da **Plataforma [fpacompeticoes.pt](https://www.fpacompeticoes.pt)** da FPA, conforme documento em anexo.

### **INSCRIÇÕES EM COMPETIÇÕES DO CALENDÁRIO DA AARAM**

**Os atletas só poderão competir nas provas do calendário 5 dias depois da data da sua filiação (recorda-se que só pode ser ativado o seguro depois da inscrição).**

#### **Dorsais**

- ↳ Em todas as provas **oficiais é obrigatório o uso de um dorsal** oficial de identificação do atleta fornecido pela AARAM ou pela organização da prova.
- ↳ **Não serão aceites fotocópias de dorsais nem dorsais feitos à mão**, que dificultam a atividade dos juízes, induzem a uma identificação incorreta dos atletas e colocam em causa os acordos com os patrocinadores.
- ↳ Os atletas que, por qualquer motivo, perderem o dorsal, devem dirigir-se à AARAM e pedir outro dorsal, que será providenciado mediante o pagamento de **5 euros**.
- ↳ Os atletas que se apresentem nas competições de pista sem o respetivo dorsal só poderão competir mediante o pagamento de uma taxa de **2 euros** para utilização de um dorsal provisório fornecido pela organização.

#### **Chips**

- ↳ As provas de estrada e corta mato do *Madeira a Correr* e *Mini Madeira a Correr* serão cronometradas através de um sistema automático com utilização de chips eletrónicos.
- ↳ Os atletas que pretendam participar em provas do *Madeira a Correr* ou *Mini Madeira a Correr* devem, no ato de entrega da ficha de filiação, solicitar um chip para ser utilizado em todas as provas desses circuitos. O chip será fixado ao respetivo dorsal e terá um custo de **2 euros**.
- ↳ O chip é pessoal e intransmissível e é válido para toda a época desportiva.
- ↳ Os atletas que, por qualquer motivo, perderem ou danificarem o chip, deverão dirigir-se à AARAM e pedir a substituição do chip (e dorsal), o que terá um custo de **5 euros**.
- ↳ Os atletas que se apresentem nas provas do *Madeira a Correr* ou *Mini Madeira a Correr* sem o respetivo dorsal e chip só poderão competir mediante a atribuição de um dorsal e chip provisório, que terá um custo de 5 euros.

#### **Inscrição nas provas de estrada, corta mato e montanha**

- ↳ As inscrições nestas provas serão realizadas antecipada e impreterivelmente **até 3 dias antes da prova** ou com a antecedência designada no regulamento específico da competição, através da plataforma de inscrições **[www.fpacompeticoes.pt](https://www.fpacompeticoes.pt)**.
- ↳ Os atletas que competirem sem o respetivo dorsal e chip **não serão classificados** na prova, nem terão classificação nos rankings do circuito *Madeira a Correr*.

### **Inscrição nas provas de pista**

- ↪ A inscrição nas competições de pista será realizada através da plataforma **www.fpacompeticoes.pt** até **2 dias antes** do início da competição.
- ↪ As inscrições nas provas de pista **terão, obrigatoriamente, de ser confirmadas** na mesma plataforma **até 1 hora antes** de cada prova.

### **Participação dos Benjamins (Sub-10 e Sub-12)**

- ↪ Os encontros *Fun'Athletics* para benjamins destinam-se prioritariamente a crianças de 10 e 11 anos (Sub-12).
- ↪ Poderão, também, participar crianças com 9 anos (Sub-10 de último ano).
- ↪ Os Sub-10 não abrangidos pelos encontros *Fun'Athletics* devem ser alvo de atividades lúdicas e sob formas jogadas dentro dos próprios clubes ou com atividades de intercâmbio entre clubes/escolas.
- ↪ A inscrição de atletas filiados nas provas de benjamins será efetuada no dia da prova, junto do secretariado, até 30 minutos antes do início do evento.
- ↪ A participação eventual de alunos (não filiados) obedece à inscrição antecipada (até 2 dias antes) com indicação do nome e data de nascimento.

### **Pedidos de provas de pista**

- ↪ A partir da época de 2023/2024 os programas de provas têm de ser submetidos à World Athletics com, pelo menos, 60 dias de antecedência, para que os resultados possam ser validados para efeitos de World Ranking.
- ↪ Por este motivo, quaisquer eventuais pedidos de provas terão de ser submetidos à apreciação da Direção Técnica Regional com um mínimo de 9 semanas de antecedência relativamente à data da prova.
- ↪ De qualquer modo, a AARAM providencia um calendário competitivo bastante vasto e diversificado e, de modo a que os técnicos possam programar devidamente as competições dos seus atletas, será elaborado um quadro onde estão discriminadas todas as provas ao longo da época.

### **Atuação dos técnicos e atletas durante as competições de pista**

- ↪ Os técnicos deverão permanecer na bancada ou em zonas especificamente destinadas para o efeito.
- ↪ Os atletas que não se encontram em competição devem permanecer nas bancadas.

## ANEXOS

- ⇒ Formulário de Acidentes Pessoais – Seguro AARAM
- ⇒ Condições do seguro AARAM
- ⇒ Normas Administrativas FPA
- ⇒ Circular do Seguro Desportivo FPA
- ⇒ Valor de Compensação por Transferência
- ⇒ Exemplar de Formulário de Exame Médico Desportivo